



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 322/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 107/2024
2ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 107/2024**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo por meio de seu **MEMORANDO SMDEE Nº 095/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
679/2024

DATA / HORA
13/03/2024 17:04:35

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

MEMORANDO SMDEE Nº 095/2024

Cajamar, 08 de março de 2024

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

Assunto: MEMORANDO Nº 553/2024 – DTL/SMG DE 05/03/2024, referente à Indicação nº 107/2024 – 2ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta ao memorando nº 553/2024 – DTL/SMG, referente à Indicação nº 107/2024 – 2ª sessão, que versa sobre a possibilidade de parceria com o Senai para disponibilização do ônibus “Escola da Mulher”.

Primeiramente, cumprimentamos o nobre vereador Flávio Comajo por sua atenção à capacitação profissional das cidadãs cajamarenses. O aprimoramento das trabalhadoras de nossa cidade é fundamental para sua segurança e independência financeira, combatendo a desigualdade existente no mercado de trabalho e elevando a renda média das famílias de Cajamar.

Informamos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo iniciou as tratativas junto ao Senai para compreender o funcionamento da ação, bem como a possibilidade de promovê-la em nosso município.



Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e informações, e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo



09:40



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 107 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
291/2024

DATA / HORA
19/02/2024 16:45:58

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de buscar parceria junto ao SENAI para disponibilizar em nossa cidade o ônibus escola - "Escola da Mulher".

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista ofertar mais possibilidades de aprendizados e desenvolvimento pessoal para as mulheres da cidade de Cajamar. A exemplo de como já ocorreu em outras cidades vizinhas como por exemplo em Campo Limpo Paulista – SP.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de fevereiro de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Protocolado em: 04/03/24
às 11 h 08

Michale Alves
Assente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	28 / fevereiro / 2024
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo